



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Terça-feira • 03 de novembro de 2020 • Ano II • Edição N° 1089

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 406/2020)	2
PORTARIA (N° 407/2020)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO N° 026 2020 TA 016/2020)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 406/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 406
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e/ou Decreto 089/2018, e:

Considerando o disposto no art. 166 da Lei Complementar nº 825/2009;

Considerando Requerimento apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para tratar de interesse particular pelo período de 01 (Um) ano à Servidora Pública Municipal, a Sra. LILIAN DE AGUIAR VIANA, ocupante do cargo de Psicóloga, sob Matrícula nº 3081, portadora do RG nº 07.058.541-59 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 796.471.385-04, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Licença para tratar de interesse particular compreende o período de 03 de Novembro de 2020 à 02 de Novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020


ACÁCIO RAMOS TRINDADE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 089/2018

Rua Benedito Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-18 e-mail: adm.saude@m.itabai.br
Tel (Fax): (079) 3544-2224

PORTARIA (Nº 407/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 407
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

“Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e/ou Decreto 089/2018, e:

Considerando o disposto no art. 166 da Lei Complementar nº 825/2009;

Considerando Requerimento apresentado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para tratar de interesse particular pelo período de 01 (Um) ano ao Servidor Público Municipal, o Sr. KERTES JOSÉ CARDOSO DE GÓIS, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob Matrícula nº 773, portador do RG nº 29.722.500-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 457.401.945-04, com lotação no Setor de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - A Licença para tratar de interesse particular compreende o período de 03 de Novembro de 2020 à 02 de Novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020


ACÁCIO RAMOS TRINDADE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 089/2018

Rua Benício Freire, nº 489, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 e-mail: adm@itabaianinha.gov.br
Tel. (35) 3541-2224

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 026 2020 TA 016/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 016.

NÚMERO DO CONTRATO: 026/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 21/2019-SRP/FMS, ARP 01/2020-FMS.

CONTRATADA: Posto de Combustíveis V&R Ltda.

VALOR ANTERIOR: R\$ 483.446,75 (quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

VALOR DO AJUSTE: R\$ 4.997,14 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 488.443,90 (quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

NÚMERO DO PARECER JURÍDICO: 148/2020.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d", Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A alteração contratual refere-se ao décimo sexto reequilíbrio econômico-financeiro contratual, consequência do aumento do preço da gasolina.

Itabaianinha (SE), 16 de outubro de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal